



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ  
FUNDAÇÃO CULTURAL DE CHAPECÓ**

**PORTARIA INTERNA Nº 28, de 30 de novembro de 2021.**

Designar servidoras para exercerem as funções de membros do Comitê Gestor Municipal Aldir Blanc.

A Presidente da Fundação Cultural de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º-** Fica designada para todos os efeitos administrativos, a servidora pública municipal SÍLVIA REGINA BAGGIO, matrícula nº 87.080, para exercer a função de membro do Comitê Gestor Municipal da Lei Aldir Blanc, a partir de 30 de novembro de 2021.

**Art. 2º-** Fica designada para todos os efeitos administrativos, a servidora pública municipal MARINA BARÉA, matrícula nº 83.379, para exercer a função de membro do Comitê Gestor Municipal da Lei Aldir Blanc, a partir de 30 de novembro de 2021. A designação visa substituir a servidora THAYS FORTES BORGES FERRARACCIO, matrícula nº 83.081, que não faz mais parte do quadro funcional da Fundação Cultural de Chapecó.

**Art. 3º -** A designação é feita sem prejuízo das demais atribuições da função, não fazendo jus a qualquer gratificação ou vantagem adicional.

**Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de hoje.

Chapecó, 30 de novembro de 2021.

**ROSELAINÉ BARBOZA VINHAS**

Presidente da Fundação Cultural de Chapecó